



Subsecretaria de Esportes de Minas Gerais

CARTILHA DE SERVIÇOS

2024

REALIZAÇÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES

Tomás Tavares Perdigão Mendes

SUPERINTENDENTE DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE

Thiago Souza Santana

DIRETORA DE FOMENTO E ORGANIZAÇÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS

Ana Paula de Jesus

DIAGRAMAÇÃO | canva.com

Arthur Henrique Soares Sales Duarte

EQUIPE TÉCNICA

Arthur Henrique Soares Sales Duarte | Arthur dos Reis Nascimento |
Fernanda Moreira Dumont | Gabriele Cristina Santana Alves | Laura Costa
Machado | Marcelo Henrique de Oliveira Mendes | Millena Seixas
Nascimento | Nathália de Andrade Arruda | Thais Michele Xavier

➤ ÍNDICE

AÇÕES DE ACESSO DIRETO PELA POPULAÇÃO

04

- Bolsa Atleta e Bolsa Técnico ---- 05
- Fórum de Temáticas Esportivas ---- 07
- Observatório do Esporte de Minas Gerais ---- 09

AÇÕES DE ACESSO VIA PREFEITURA

12

- ICMS Esportivo ---- 13
- Geração Esporte ---- 15
- Melhor Geração ---- 17
- Jogos Escolares de Minas Gerais ---- 19
- Jogos do Interior de Minas Paradesporto ---- 21
- Jogos dos Povos Indígenas ---- 23

AÇÕES DE ACESSO VIA ENTIDADE OU PREFEITURA

24

- Lei Estadual de Incentivo ao Esporte ---- 25
- Núcleo de Fomento ao Paradesporto ---- 28
- Academia ao Ar Livre, Kits Esportivos,
Obras e Reformas de Estruturas Esportivas ---- 30

PORTFÓLIO DE EMENDAS 2023

33

- Portfólio de Emendas Subesp Resumido ---- 34

BAIXAR
EM PDF



AVALIE A
CARTILHA



AÇÕES DE ACESSO DIRETO PELA POPULAÇÃO

O Programa se destina a apoiar financeiramente atletas e técnicos que pleiteiem o benefício, subsidiando, preferencialmente, gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano, aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento dos atletas, além de cursos de capacitação para os técnicos.

Objetivo: Oferecer apoio financeiro para atletas e técnicos de rendimento, proporcionando condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competição de alto nível. Também visa o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, de forma a manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar MG nas principais competições nacionais e internacionais.

Público Alvo: Para a categoria de nível estadual, podem se inscrever atletas com idade entre 12 e 17 anos e técnicos(as) com formação em educação física ou provisionado que possua registro no CREF. Já para as categorias de nível nacional, internacional e olímpico/paralímpico podem se inscrever atletas de todas as idades e técnicos(as) conforme versado acima. Ambos os públicos devem apresentar bons históricos de resultados (primeiro, segundo e/ou terceiro lugar) em competições de âmbito estadual, nacional, internacional ou participação nas olimpíadas /paralimpíadas.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/bolsa-atleta-e-bolsa-tecnico

Contato: bolsa.atleta@social.mg.gov.br

(31) 3915-4642



COMO ACESSAR O BOLSA ATLETA/TÉCNICO?

O(a) atleta ou técnico(a) deve se inscrever no edital aberto anualmente pela Sedese, por meio da Subesp, no site social.mg.gov.br e comprovar os resultados obtidos nas competições das quais participou através dos Sistemas do Programa: bolsaatleta.esportes.mg.gov.br e

bolsaatletaolimpico.social.mg.gov.br



O FORTE foi uma iniciativa da Sedese-MG, por meio da Subsecretaria de Esportes, que tem o intuito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas esportivas no estado. O Fórum promoveu, através da realização de espaços de debates e discussões sobre as realidades esportivas dos municípios, um ambiente rico de ideias e proposições para os programas esportivos já existentes no estado, bem como de novas ações, buscando a melhoria nas políticas públicas esportivas de Minas Gerais.

Objetivo: A ação buscou auxiliar no entendimento da realidade do esporte a nível municipal, sua apropriação pelos(as) gestores(as)/agentes esportivos dessa região, bem como contribuir para o desenvolvimento de planejamento a médio e longo prazos. **O evento foi realizado em dois dias, sendo o primeiro de qualificação e o segundo para realização dos debates.** Além disso, o FORTE buscou desenvolver o processo educacional e promover atualizações científicas das áreas das ciências do esporte e desenvolvimento da educação física no âmbito do lazer e educação, de maneira direta e indireta, de profissionais de educação física atuantes nos municípios mineiros.

Público Alvo: O(a) profissional de educação física, a comunidade esportiva mineira, com foco nos(as) conselheiros(as) municipais de políticas esportivas, gestores(as) esportivos(as) municipais, professores(as) e alunos(as) de universidades e faculdades, atletas, treinadores(as), bem como agentes esportivos privados de clubes, associações, federações ou individuais.

Contato: forte@social.mg.gov.br

(31) 3915-4792



COMO ACESSAR O FÓRUM DE TEMÁTICAS ESPORTIVAS?


Os(as) interessados(as) deverão se inscrever para o encontro de encerramento do FORTE quando houver a abertura das inscrições. Fique atento(a) ao site e redes sociais da Sedese (social.mg.gov.br).

Regional Sedese	Município Sedese previsto*	Mês previsto para realização*
Metropolitana	Belo Horizonte	Abril




O Observatório realiza pesquisas e parcerias com instituições de ensino superior; oferta qualificação aos profissionais que atuam no esporte; oferece espaços de diálogo entre atores dos serviços públicos e disponibiliza dados e informações que favoreçam a participação e o controle social sobre as políticas públicas esportivas.

Saiba mais: Para saber mais, assista ao [vídeo institucional do Observatório](#) e acesse as plataformas digitais abaixo:

 [Site do Observatório do Esporte:](#) canal de comunicação que de dados, pesquisas, boas práticas, ferramentas, publicações e oportunidades oferecidas pela e para a comunidade esportiva mineira;

 [Escola Virtual do Observatório do Esporte:](#) oferta cursos gratuitos sobre as políticas públicas esportivas através do ambiente moodle;

 [Painel de Monitoramento da Subesp:](#) painéis interativos para o acompanhamento de dados sobre as políticas esportivas de MG, que fornece subsídios aos municípios e para universidades na realização de diagnósticos locais e na elaboração de pesquisas.

Público-alvo: Comunidade Esportiva Mineira, que integra o conjunto de agentes e entidades que fomentam e incentivam o esporte, como gestoras(es) públicas(os), conselheiras(os) municipais, atletas, acadêmicas(os), entidades esportivas sem fins lucrativos e empresárias(os).

Acesse: observatoriodoesporte.mg.gov.br | ead.observatoriodoesporte.mg.gov.br

Contato: observatoriodoesporte@social.mg.gov.br

(31) 3915-4792



O QUE VOCÊ ENCONTRA NO SITE DO OBSERVATÓRIO DO ESPORTE?

- **Dados:** confira dados e indicadores sobre o esporte mineiro;
- **Eventos:** cadastre ou confira eventos esportivos;
- **Cursos:** encontre oportunidades de formação profissional;
- **Apoio:** confira projetos aprovados pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte aptos ao apoio de empresas;
- **Atletas:** veja quem são os beneficiários do Bolsa Atleta e do Bolsa Técnico do Estado;
- **Diálogos:** participe de consultas abertas e eventos de debate sobre as políticas públicas e outros temas esportivos de interesse da comunidade esportiva mineira;
- **Oportunidades:** saiba sobre seletivas de atletas, vagas para profissionais e editais de financiamento esportivo;
- **Publicações:** acesse as cartilhas que objetivam facilitar a elaboração e execução de políticas públicas de esporte em Minas Gerais e, assim, proporcionar mais oportunidades de práticas esportivas à população.

COMO SE CADASTRAR EM UM CURSO DA ESCOLA VIRTUAL DO OBSERVATÓRIO DO ESPORTE DE MINAS GERAIS?

- 1 Acessar o endereço eletrônico da Escola Virtual: ead.observatoriodoesporte.mg.gov.br;
- 2 Cadastrar-se na plataforma (acesse o tutorial [clikando aqui](#));
- 3 Realizar o *login*, informando CPF e senhas cadastrados;
- 4 Clicar sobre o curso de interesse e **inscrever-se!**

COMO ACESSAR A PLATAFORMA DE MONITORAMENTO DA SUBESP?

- 1 Acessar o endereço eletrônico do Painel de Monitoramento [clikando aqui](#);
- 2 Clicar no Tutorial de Acesso;
- 3 Navegar nos painéis disponíveis;
- 4 Preencher o formulário de avaliação;



AÇÕES DE ACESSO VIA PREFEITURA

A [Lei nº 18.030/2009](#) dispõe sobre a distribuição da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios mineiros. O critério "Esportes", popularmente chamado de ICMS Esportivo, é um dos 15 (quinze) critérios estabelecidos por essa Lei, pelo qual cada município participante recebe recursos de acordo com as atividades esportivas que realiza e participa. O pré-requisito para participação no Programa é a comprovação do pleno funcionamento do conselho municipal de esportes.

Objetivo: Fomentar e incentivar a organização e implementação de políticas públicas esportivas nos municípios mineiros, por meio da criação e manutenção de conselhos municipais de esportes e da realização e participação de programas e projetos esportivos.

Público-alvo: Municípios mineiros.

Entre no grupo do Telegram do ICMS Esportivo: bit.ly/ICMSEsportivo-Telegram

Acesse: icms.esportes.mg.gov.br
social.mg.gov.br/esportes/icms-esportivo

Contato: icms.esportivo@social.mg.gov.br

(31) 3915-4690



COMO ACESSAR O ICMS ESPORTIVO?

O município deve indicar, por meio do [Sistema de Informação ICMS Esportivo](#), um(a) servidor(a) público(a) municipal que será o(a) responsável pelo cadastro e atualização das informações e documentos relativos à participação do município no ICMS Esportivo. A cada ano-base o município deve comprovar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, além de cadastrar e comprovar os programas/projetos ocorridos no ano-base.

Criar o Conselho Municipal de Esportes através do processo legislativo municipal.

Acessar o Sistema de Informação ICMS Esportivo e cadastrar um(a) Gestor(a) Esportivo(a) Municipal.

Cadastrar e comprovar os programas/projetos realizados pelo município ou que ele participou até dia 30 de março.

Comprovar o pleno funcionamento do conselho até dia 31 de janeiro de cada ano posterior ao ano base.

Acompanhar a análise dos programas/projetos pela DFOPE.

Acessar o Relatório dos Indicadores Definitivos do ICMS Solidário - Critério Esportes.

Receber os recursos financeiros no ano seguinte.

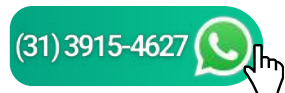
A ação consiste na implementação de um núcleo esportivo, nos municípios mineiros selecionados via edital, com atividades no contraturno escolar, orientada por profissionais de educação física que ministrarão conteúdos de diversos esportes e atividades recreativas.

Objetivo: Incentivar a prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional através de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos.

Público-alvo: Crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 17 anos, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas ou bolsistas em escolas particulares. A inscrição dos(as) educandos(as) é realizada pelos pais ou responsáveis diretamente com o(a) gestor(a) do núcleo.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/geracao-esporte

Contato: geracao.esporte@social.mg.gov.br



COMO ACESSAR O GERAÇÃO ESPORTE?

Para pleitear um núcleo do Geração Esporte, as prefeituras devem se inscrever no edital publicado pela Sedese, por meio da Subesp, no site social.mg.gov.br. A inscrição deve ser realizada por meio do Sistema Geração Esporte, disponível para acesso através do site, após abertura de edital.

Consultar o Edital de Seleção de Municípios, o Guia do Programa.

Realizar o cadastro no Sistema disponibilizado e acompanhar a análise de documentação da equipe técnica da Subesp.

Receber recursos financeiros para contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos e uniformes.

Enviar documentação à Subesp para celebração de convênio, conforme edital vigente.

Participar da capacitação realizada pela Subesp.

Implantar núcleo de iniciação esportiva e colaborar com o monitoramento do programa junto ao Estado.



O Programa consiste na criação de núcleos de atividade física nos municípios, onde são promovidas variadas atividades físicas para pessoas de ambos os sexos e acima de 60 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com frequência mínima de duas vezes por semana, com duração de 50 minutos por aula. Os(as) profissionais e gestores(as) do Programa realizam, através da plataforma do Observatório do Esporte, um curso de capacitação a distância, possibilitando a qualificação dos(as) profissionais envolvidos e consequentemente um atendimento mais assertivo para a população idosa. O Programa Melhor Geração vem sendo prioritariamente implantado em municípios de maior vulnerabilidade social e pertencentes ao Programa Percursos Gerais, sendo a principal linha de atuação da Sedese.

Objetivo: Estimular a prática de atividade física por idosos(as), contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos(as) beneficiários(as), tanto nos aspectos sociais quanto físicos. Outro objetivo do Programa é promover a comunicação entre os Centros de Saúde, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e outros, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde da comunidade assistida.

Público-alvo: População idosa, prioritariamente em vulnerabilidade social (a partir de 60 anos).

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/melhor-geracao

Contato: esporte.rendimento@social.mg.gov.br

(31) 3915 -4643

(31) 3915-4608



COMO ACESSAR O MELHOR GERAÇÃO?

Atualmente os municípios com menor IDH-M estão sendo contemplados. No entanto, outros municípios podem pleitear o Programa Melhor Geração através de indicação de emenda parlamentar ou participação em edital vigente para a ação (social.mg.gov.br).

Verificar a existência de um edital vigente para participação no Programa.

Criar um projeto esportivo, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

Implantar o núcleo de atividades, realizando a contratação de professores e/ou aquisição de materiais para dar início à realização das atividades.

Aguardar a análise dos projetos e divulgação dos contemplados pela equipe técnica da Sedese.

Enviar relatórios trimestrais de execução do Programa, de acordo com as orientações da Sedese.



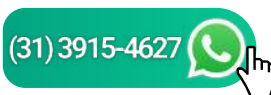
O Jemg é o maior evento esportivo-social do país. Esta é uma ação realizada pela Sedese, por meio da Subsecretaria de Esportes, e em parceria com a Secretaria de Estado de Educação. Atualmente, a execução técnica é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – Feemg.

Objetivo: Valorizar a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos(as) jovens estudantes-atletas de forma educativa e democrática. Visa o aumento do vínculo do(a) estudante com a escola, contribuindo para a diminuição da evasão escolar, além de possibilitar a identificação de novos talentos esportivos. Os campeões do JEMG representam o Estado nas competições nacionais.

Público-alvo: Jovens estudantes das redes de ensino público e privadas com idade entre 12 a 17 anos, que tenham frequência comprovada até a data de realização das competições, em curso regular presencial do ensino fundamental e médio.

Acesse: jogosescolares.esportes.mg.gov.br

Contato: jemg@social.mg.gov.br



COMO PARTICIPAR DO JEMG?

O município deve se inscrever de acordo com os cronogramas e instruções divulgadas no site oficial da competição:

jogos escolares.esportes.mg.gov.br

O(a) representante municipal indicado pelo(a) prefeito(a) deverá realizar a inscrição do município no Sistema de Eventos.

Inserir no sistema o ofício com as respectivas assinaturas e, após aprovação deste, preencher os dados da Etapa Municipal, bem como indicar instituições de ensino e os(as) representantes escolares.

Os(as) representantes escolares deverão inserir no sistema o ofício com as respectivas assinaturas e, posteriormente, realizar o gerenciamento das equipes e inscrição dos estudantes atletas.



VOLTAR
AO ÍNDICE

Os Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto é um programa do Governo do Estado de Minas Gerais que consiste em uma competição paradesportiva no âmbito do esporte de participação voltada exclusivamente para a pessoa com deficiência, visando utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, incentivo do desenvolvimento do paradesporto no estado, intercâmbio entre os municípios e descoberta de novos talentos paradesportivos.

Objetivo: Estimular a prática de esportes para pessoas com deficiência, promover o desenvolvimento do paradesporto no Estado e disseminar o conhecimento sobre a prática esportiva para pessoas com deficiência.

Saiba Mais: O JIMI Paradesporto ocorreu anualmente em Etapa Única Estadual.

Público-alvo: Pessoas com deficiência a partir de 15 anos de idade.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/paradesporto

Contato: diepr.paradesporto@social.mg.gov.br | (31) 3915-4616

COMO PARTICIPAR DO JIMIP - JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARADESPORTO?

Os municípios interessados em participar realizam sua inscrição e, posteriormente, inscrevem os seus atletas.

Para futuras edições, é necessário que o município interessado verifique a existência de uma competição vigente do programa e se inscreva, além de inscrever seus atletas no prazo determinado

O município verifica a existência de uma competição vigente e aberto para participação no programa.

O município interessado faz a inscrição no Programa, dentro do prazo estabelecido no edital.

Essas inscrições (tanto dos municípios quanto dos atletas) são realizadas por meio da página no JIMI, no portal da SEDESE jimi.esportes.mg.gov.br

Nesta edição, os municípios participantes farão a inscrição dos seus atletas.



Os Jogos dos Povos Indígenas (JPIMG) é um projeto da Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento (DIEPR) em conjunto com a Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), além das Secretarias de Estado de Educação, Saúde, Cultura e Turismo. Trata-se de uma competição esportiva para comunidades indígenas de Minas Gerais, que tem o objetivo de promover, difundir, fortalecer e valorizar as práticas esportivas tradicionais do Povos Indígenas.


Objetivo: O JPIMG possui como objetivo promover o esporte socioeducacional a partir da participação em aldeias indígenas nos municípios de Minas Gerais, como instrumento de fortalecimento da identidade das culturas dos povos tradicionais, estimulando o intercâmbio entre as etnias para a promoção da cidadania indígena por meio do esporte.

Público-alvo: População indígena de Minas Gerais.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/paradesporto

Contato: esporte.rendimento@social.mg.gov.br | (31) 3915-4643





AÇÕES DE ACESSO VIA ENTIDADE OU PREFEITURA

Programa de fomento ao esporte em Minas Gerais. Por meio desse mecanismo, é possível que o governo de MG reserve parte de sua arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, conhecido como “ICMS Corrente”, para que empresas contribuintes apoiem os projetos esportivos, no caso de captação de recursos. Uma parte dos recursos captados, 10%, é utilizado para incentivar projetos com maior dificuldade de captação, nos termos do Art. 27 da Lei Estadual nº 20.824/2013.

Objetivo: Fortalecer o desporto e paradesporto no Estado, por meio de esforço conjunto entre o governo de Minas Gerais, apoiadores e executores de projetos esportivos.

Público-alvo: Pessoa jurídica sem fins lucrativos, o que inclui entidades com mais de um ano de existência legal e comprovada capacidade de execução de projetos esportivos, prefeituras e órgãos da Administração Pública Indireta (autarquias e fundações públicas).

Acesse: incentivo.esportes.mg.gov.br |
social.mg.gov.br/esportes/lei-estadual-de-incentivo-ao-esporte

Contato: incentivo.esporte@social.mg.gov.br

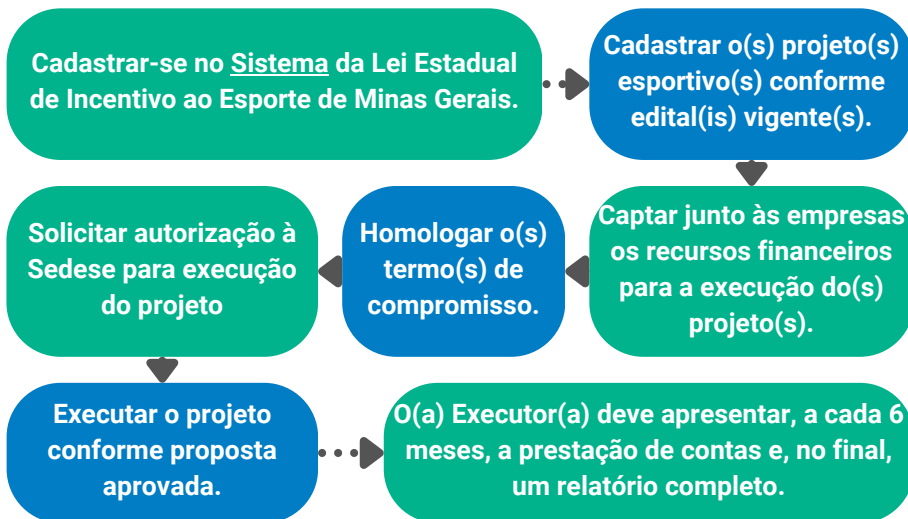
(31) 3915-4686



COMO PARTICIPAR DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE MG?

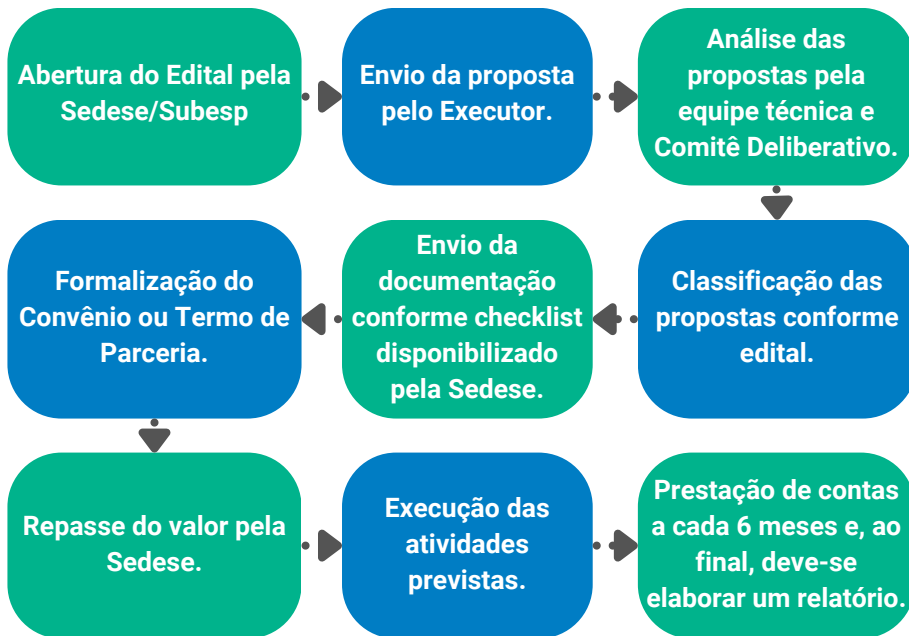
O executor deve formular um projeto esportivo que atenda aos requisitos do edital do Programa e enviá-lo à Sedese, por meio da Subesp, também dentro dos prazos estabelecidos no edital. Com o projeto aprovado, o executor estará apto a captar os recursos, oriundos da dedução fiscal do governo de Minas Gerais, com empresas contribuintes do ICMS estabelecidos no Estado e enquadrados no regime de recolhimento "Débito x Crédito". Esses serão os apoiadores financeiros do projeto esportivo aprovado pela Sedese.

▶ Editais da modalidade Captação de Recursos



COMO PARTICIPAR DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DE MG?

➤ Editais da modalidade Convênio e/ou Parceria



O Programa consiste na criação ou ampliação de núcleos, possibilitando a realização de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência no Estado de Minas Gerais, com duração de 12 meses. Nos núcleos serão ofertadas atividades físicas e esportivas continuadas específicas para pessoas com deficiência. O recurso disponibilizado poderá ser utilizado com material esportivo e/ou contratação de recursos humanos.

Objetivo: Ampliar a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas esportivas, contribuindo no processo de inclusão e autonomia. O Programa busca promover integração social e qualidade de vida a esse público, proporcionando o surgimento de talentos esportivos.

Público-alvo: Pessoas com deficiência.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/paradesporto

Contato: diepr.paradesporto@social.mg.gov.br | (31) 3915 -4616

COMO ACESSAR O NÚCLEO DE FOMENTO AO PARADESPORTO?

O município ou Organização da Sociedade Civil deve submeter um projeto de acordo com o edital vigente, seguindo as orientações disponibilizadas pela Sedese.

Verificar a existência de um edital vigente para participação no programa.

O município ou Organização da Sociedade Civil deverá criar o seu projeto atendendo os requisitos estabelecidos pelo edital.

O proponente deverá iniciar a execução do projeto, realizar a contratação de professores ou aquisição de materiais e/ou despesas com viagens.

Equipe técnica da Sedese realizará uma análise dos projetos e divulgará os contemplados solicitando os documentos.

O município ou OSC - Organização da Sociedade Civil deverá enviar relatórios de execução de acordo com as orientações da Sedese.

ACADEMIA AO AR LIVRE, KITS ESPORTIVOS, OBRAS E REFORMAS DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS



As emendas parlamentares são ferramentas que o Legislativo possui para participar da elaboração do orçamento anual, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Trata-se de uma oportunidade que os(as) deputados(as) possuem de expor seus projetos para atender as demandas das comunidades que representam. Os recursos das emendas parlamentares no âmbito da Subesp têm viabilizado principalmente a aquisição de academias ao ar livre, kits de material esportivo e a execução de obras/reformas de estruturas esportivas, a depender do público-alvo; da forma de aquisição (direta, por convênio ou via termo de parceria); e da legislação vigente, em especial a legislação eleitoral.

Objetivo: Potencializar a prática de atividades físicas e desportivas em municípios mineiros, em diferentes faixas etárias e modalidades, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e a descoberta de novos talentos esportivos.

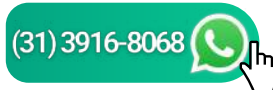
Público-alvo: Municípios mineiros e pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

Como participar: Para ser beneficiário de aquisição direta, convênios ou termos de parcerias, o município ou a pessoa jurídica deverá solicitar ao(a) Deputado(a) Estadual uma indicação de emenda parlamentar.

Acesse: social.mg.gov.br/esportes/academias-ao-ar-livre-e-kits-esportivos







Checklist de Convênios e Termos de Parcerias: sigconsaida.mg.gov.br/checklists-2

Contato: cepe@social.mg.gov.br









COMO ACESSAR AS ACADEMIAS AO AR LIVRE, KITS ESPORTIVOS, OBRAS E REFORMAS DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS?

Kits de Material Esportivo Específicos, Obras e Reformas de Estruturas Esportivas – Convênios

-  Entrar em contato com o deputado(a) para solicitar a indicação de emenda.
-  Após indicação e aprovação da emenda, preencher a proposta de convênio no **Sigcon Saída**, realizar Cadastro de Usuário externo no **SEII** e realizar o peticionamento dos documentos (Instruções podem ser acessadas **clikando aqui**).
-  Sanar as diligências do corpo técnico quanto às informações inseridas na proposta de convênio, e quanto a documentação inserida no peticionamento SEII.
-  Assinar o convênio.
-  Aplicar os recursos do convênio quando forem disponibilizados.
-  Executar o convênio e prestar contas (**Sigcon Saída**).

Kit's Esportivos - Aquisição Direta

-  Entrar em contato com deputado(a) para solicitar a indicação de emenda.
-  Após indicação e aprovação da emenda, peticionar documentação no **SEII**, dentro do prazo legal estabelecido (Instruções podem ser acessadas **clikando aqui**).
-  Sanar as diligências do corpo técnico quanto às documentações inseridas no peticionamento SEII.
-  Caso a documentação seja aprovada, aguardar o contato da Subesp informando sobre a liberação dos materiais e agendar a retirada.
-  Caso o responsável legal pela entidade ou o(a) prefeito(a) não possa realizar a retirada dos materiais, deve emitir e assinar a Autorização de Retirada, que deve ser levado impresso pelo (a) responsável por buscar os materiais, junto com documento oficial com foto.
-  Assinar o Termo de Recebimento.

COMO ACESSAR AS ACADEMIAS AO AR LIVRE, KITS ESPORTIVOS, OBRAS E REFORMAS DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS?

▶ Academias ao Ar Livre - Aquisição Direta

- 1 Entrar em contato com deputado(a) para solicitar a indicação de emenda.
- 2 Após indicação e aprovação da emenda, peticionar documentação no **SEI**, dentro do prazo legal estabelecido (Instruções podem ser acessadas **clicando aqui**).
- 3 Sanar as diligências do corpo técnico quanto às documentações inseridas no peticionamento SEI!.
- 4 Envio do termo de designação do fiscal setorial municipal.
- 5 Providenciar a assinatura eletrônica do(a) Prefeito(a), via SEI, no Termo de Doação, quando for solicitado.
- 6 Receber a academia do fornecedor.
- 7 Assinar o Termo de Recebimento, no peticionamento **SEI**.
- 8 Adequar a área e instalar a academia.
- 9 Enviar pelo **SEI** a prestação de contas: relatório fotográfico colorido, com no mínimo 03 fotografias da academia instalada, de diferentes ângulos e comprovando que é o mesmo local previamente aprovado, em até 60 dias corridos.



PORTFÓLIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

2024

Este Portfólio de Emendas apresenta informações resumidas das oportunidades voltadas para o esporte. O Portfólio de Emendas completo, o qual lista mais informações e demais oportunidades de ações passíveis de execução pelos órgãos e entidades estaduais, está disponível em: emendas.mg.gov.br

Objetivo: O Portfólio de Emendas da Subesp lista as ações da Subsecretaria de Esportes que podem ser financiadas com recursos de emendas parlamentares estaduais, inclusive com outras oportunidades de execução de ações esportivas. A lista de ações contém: informações sobre o tipo de despesa (são dois tipos: custeio - gastos correntes aplicados em despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, por exemplo; investimentos: recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes), valor mínimo das emendas, forma de execução e beneficiário.

Saiba Mais: Este ano, devido ao período eleitoral, somente os municípios têm permissão para participar das iniciativas da SEDESE.

Público Alvo: Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Como participar: O município ou entidade deve entrar em contato com o(a) parlamentar estadual para que o(a) Deputado(a) faça a indicação de emenda, que será avaliada posteriormente pela equipe da Subesp.

Contato: cepe@social.mg.gov.br

(31) 3916-8068



PORTFÓLIO DE EMENDAS DA SUBESP 2024 | RESUMIDO

Projeto	Valor Mínimo	Forma de Execução	Tipo de Atendimento	Beneficiário
Apoio Financeiro à Realização de Ações Esportivas - REFORMA OU OBRA	R\$ 400.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	REFORMA OU OBRA - Reforma - Infraestrutura esportiva	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Academias ao Ar Livre	R\$ 50.000,00	Doação de Bens	-	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Kits Esportivos	R\$ 50.000,00	Doação de Bens	-	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Projeto Melhor Geração - Oferecimento de atividades esportivas para idosos - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 180.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Projeto Melhor Geração - Oferecimento de atividades esportivas para idosos - SERVIÇOS	R\$ 105.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Projeto Geração Esporte - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 109.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Projeto Geração Esporte - SERVIÇOS	R\$ 141.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas

PORTFÓLIO DE EMENDAS DA SUBESP 2024 | RESUMIDO

Projeto	Valor Mínimo	Forma de Execução	Tipo de Atendimento	Beneficiário
Implementação de Núcleos de Fomento ao Paradesporto - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 125.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Implementação de Núcleos de Fomento ao Paradesporto - SERVIÇOS	R\$ 180.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Projeto Melhor Geração - Oferecimento de atividades esportivas para idosos - SERVIÇOS	R\$ 200.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Apoio Financeiro à Realização de Ações Esportivas - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Apoio Financeiro à Realização e Participação em Eventos Esportivos	R\$ 250.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	EVENTOS - Participação - Evento Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Apoio Financeiro à Realização de Ações Esportivas - SERVIÇOS	R\$ 250.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Especializado - Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Apoio Financeiro à Realização de Ações Esportivas - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 250.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)

PORTFÓLIO DE EMENDAS DA SUBESP 2024 | RESUMIDO

Projeto	Valor Mínimo	Forma de Execução	Tipo de Atendimento	Beneficiário
Jogos do Interior de Minas - JIMI Etapa única - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 32.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Jogos do Interior de Minas (JIMI) Etapa única - SERVIÇOS	R\$ 598.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas
Jogos do Interior de Minas (JIMI) três etapas - AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 73.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material Esportivo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Jogos do Interior de Minas (JIMI) três etapas - SERVIÇOS	R\$ 2.571.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	SERVICOS - Fomento - Condução de práticas esportivas	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Apoio financeiro para aquisição de vans (mínimo 15 lugares)	R\$ 342.622,70	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Apoio financeiro para aquisição de micro-ônibus (mínimo 25 lugares)	R\$ 698.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo	Municípios ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas, Organizações da Sociedade Civil (OSC)

**CLIQUE ABAIXO PARA REALIZAR O
DOWNLOAD DA CARTILHA EM PDF**



SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE!

**CLIQUE PARA AVALIAR A
CARTILHA DE SERVIÇOS**





DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



DOCUMENTO ATUALIZADO EM 19/02/2024